



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 345, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor público investido em cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXXIV do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **KLECIA LIMA ZAMPIROLI**, matrícula nº 1174, ocupante do cargo comissionado de **Diretor do Centro de Capacitação Legislativa**, na Câmara Municipal de Anchieta ES, ref. CCL-.4, constante na Lei Municipal nº 1.258/2017, alterada pela Lei Municipal 1.646/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/11/2024, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 31 de outubro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340039003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente